Portaria 030/2024 de 01/03/2024.

Ementa: "Concede a prorrogação da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular a servidora Ernanda Lima Marques de Carvalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública Municipal abaixo identificada requereu a prorrogação da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano;

Considerando que a referida servidora tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art 1° - Conceder a prorrogação da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular a servidora **Ernanda Lima Marques de Carvalho**, portadora do CPF: 014.471.853-74 e da Cédula de Identidade nº 2.379.337 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir do dia 01 de janeiro de dois mil e vinte e quatro (01/01/2024) e encerrando-se no dia 31 de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024).

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 01 de março de 2024.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

ILMO. SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES.

EU, **ERNANDA LIMA MARQUES DE CARVALHO**, portadora do **RG 2.379.337 – PI**, **CPF Nº 014.471.853-74**, detentor do cargo efetivo de Professora da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Simplício Mendes, venho requerer uma Licença sem Vencimento no período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ERNANDA LIMA MARQUES DE CARVALHO
Data: 24/02/2024 09:08:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERNANDA LIMA MARQUES DE CARVALHO

Telefone para contato: (89) 99406-9599
E-mail: ernandalima@hotmail.com
Rua Henrique Pinheiro S/N, Centro de Isaías Coelho – PI
CEP:64570 - 000